



O SR. DEPUTADO MENDONÇA FILHO - Que marque reuniões da Comissão para o final de semana e que nós possamos concluir o processo de discussão da matéria até segunda-feira...

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Sr. Presidente, só uma informação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Está bem. Já entendi.

O SR. DEPUTADO MENDONÇA FILHO - Essa matéria tem que ser deliberada até a quinta sessão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Está bom. Já entendi. Antes de passar a palavra para o Deputado Paulo Magalhães, eu quero só...

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Quero só dar razão ao Deputado Mendonça Filho. Ele está correto. Agora, se todos nós que pedimos vista, e os membros apenas podem pedir vista, devolvermos a vista amanhã de manhã, não há nada de antirregimental nisso. Ninguém pode judicializar. Basta que se faça o acordo.

O SR. DEPUTADO MENDONÇA FILHO - Nós não queremos correr esse risco, Deputado Alessandro Molon.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Agora, depende da boa vontade da Comissão.

O SR. DEPUTADO MENDONÇA FILHO - Porque um advogado qualquer pode entrar com uma contestação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Deputado Alessandro Molon, eu faço a seguinte pergunta para facilitar. É mais fácil, até pela...

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Estou aqui há 12 anos e nunca vi esta Câmara trabalhar no sábado e no domingo. Não é possível que, agora, com o *impeachment*, vá trabalhar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - O.k., Deputado Zé Geraldo. Respeito V.Exa.

O SR. DEPUTADO CAIO NARCIO - O Brasil quer que nós trabalhemos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Eu faço aqui a necessária pergunta sobre este acordo sugerido pelo Exmo. Deputado Alessandro Molon. Ele é um homem sério que, claramente, com esse acordo bem intencionado, quer manter



os debates ao longo da semana, não excepcionalizar o final de semana e voltar na semana.

Existe acordo para essa proposta? (*Manifestação no plenário: Não! Não!*)

A SRA. DEPUTADA JANDIRA FEGHALI - Para nós, existe.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - O.k.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - O.k.

(Não identificado) - Vamos seguir o Regimento Interno, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Sr. Presidente, eu tenho uma questão aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Deputado Paulo Magalhães, V.Exa. tem 3 minutos para a sua reclamação, já colocada à mesa aqui durante...

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Eu tenho uma questão, Sr. Presidente.

A SRA. DEPUTADA JANDIRA FEGHALI - Eu estou inscrita, também, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO PAULO MAGALHÃES - Com fundamento nos arts. 96, *caput*, e 55, parágrafo único...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Fale um pouco mais alto, meu querido Deputado.

O SR. DEPUTADO PAULO MAGALHÃES - E art. 55, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, eu apresento a seguinte reclamação:

“Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, no relatório do eminente Deputado Jovair Arantes, constam análises e citações de elementos estranhos ao objeto da denúncia conforme delimitado na decisão de recebimento do Presidente desta Casa, Eduardo Cunha, em 2 de dezembro de 2015, publicada no dia seguinte.

Nesse sentido, o relatório apresentado à Comissão já às páginas 2 a 4 referencia-se a fatos de 2014. Às páginas 6 a 14 há fatos que não foram recebidos na decisão proferida pelo eminente Presidente da Casa.

Em seu voto, ao preferir o exame de admissibilidade da ADCR nº 1/2015, justa causa, item 2.6, volta a referenciar, no subitem 2.6.2, crime de